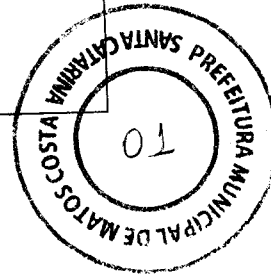


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA SAN FRANCISCO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

**Processo Adm. nº:** 19/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** CONFORME CONTRATO / SEM  
**Local de Entrega/Exec.:** CALÇAMENTO R. MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 02/05/2018  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. Culturais e Turísticas	3.3.90.39.99.00.00.00	8.000,00
Fonte de Recurso : 1100 - Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				<b>8.000,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UNI	Contratação de show musical artístico para festividades do aniversário do Município no dia 23/04.	8.000,0000	8.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>8.000,0000</b>	<b>8.000,00</b>

Matos Costa, 29 de Março de 2018.

Assinatura do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria, que seja realizado o processo licitatório na modalidade de inexigibilidade para firmar convenio com a Empresa SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA, para contratação do Musical São Francisco para um show no dia 23 de abril de 2018 em comemoração ao 56º aniversário de emancipação política administrativa do município de Matos Costa.

Matos Costa, 13 de março de 2018.

Dalton Fagundes

Secretário Municipal de Desporto Cultura e Turismo

General Carneiro (PR), 05 de Março de 2018.



Excelentíssimo Senhor  
**Raul Ribas Neto**  
DD. Prefeito do Município de Matos Costa  
**Matos Costa – Santa Catarina**

A **RÁDIO KAIRÓS** e a empresa **COSTA PUBLICIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.957.613/0001-40, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 171, Bairro Centro, no Município de General Carneiro (PR), vem por meio deste, através de seu representante **OSSIMAL DOS SANTOS COSTA**, na presença de Vossa Excelência

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício GP/RRN nº 065/2018 da Prefeitura Municipal de Matos Costa (SC), informamos que recebemos a solicitação e efetuamos as pesquisas necessárias visando o atendimento do mesmo no menor espaço possível, e informamos o seguinte:

Que as músicas de grupos musicais mais solicitadas pelos ouvintes da Rádio Kairós, são das Bandas **MUSICAL SAN FRANCISCO, BANDA MERCOSUL E BANDA SAN MARINO**.

Como existe a necessidade da contratação de um grupo musical para as Festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Matos Costa (SC), e como já trabalhamos com estes conjuntos, fizemos uma consulta informal sobre o valor cobrados por estes, para se apresentarem em uma segunda-feira com duração de 2:30 horas de Show

**MUSICAL SAN FRANCISCO R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

**BANDA MERCOSUL R\$ 13.000,00 (Tereze Mil Reais)**

**BANDA SAN MARINO R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**

Destaca-se que dentre estes grupos musicais mais solicitados nesta rádio, são tocadas pelo Musical SAN FRANCISCO, sendo que, analisando custos e benefícios, esta seria a Banda Indicada pela Rádio Kairós e por seu representante Ossimal Costa para se apresentar nas festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Matos Costa (SC).

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

  
Ossimal dos Santos Costa  
Sócio-Administrador

**Mória FM Ltda. - ME**  
CNPJ 04.935.320/0004-37  
General Carneiro - PR.  
Gerente: Ossimal dos Santos Costa  
CPF 649.076.659-68  
REG. 5455941-0

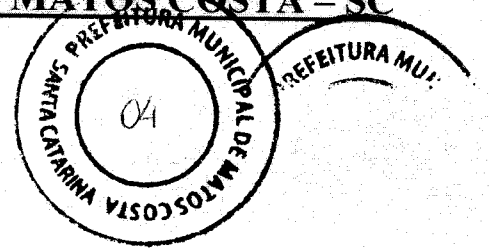


**Musical San Francisco**  
San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda ME  
CNPJ nº 72.275.076/0001-30  
Ins. Est. nº 252.933.915  
Rua San Francisco, 81/302 - Centro  
Cunha Porã SC - 89.890-000  
Fone: (49) 3646-0308 - Escritório  
Fone: (49) 98853-3218 ou (54) 99981-6703 Vendas  
[www.musicalsanfrancisco.com.br](http://www.musicalsanfrancisco.com.br)

Cunha Porã/SC, 13 de março de 2018.

## ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA - SC

À  
Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n. 137 Centro  
CEP: 89.420-000  
Fone: 49 3572-1111



Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo:

Item	UN	QTD	Descrição	Valor em R\$
1	1	1	SHOW DO <u>MUSICAL SAN FRANCISCO</u> NA CIDADE MATOS COSTA, EM COMEMORAÇÃO AOS 56 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, COM DURAÇÃO DE 02:30 HORAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30 HORAS E TÉRMINO AS 21:00 HORAS, COM SOM E ILUMINAÇÃO.	RS 8,000,00 COM NOTA FISCAL

Validade do orçamento: 30 dias.

**RS 8,000,00 (OITO MIL REAIS) SENDO FORNECIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFe-S) PELA EMPRESA REFERIDA**

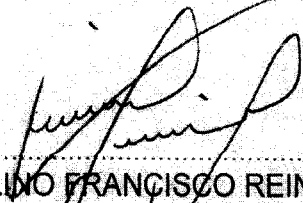
<b>Forma de Pagamento</b>	Mediante envio da nota fiscal de serviços eletrônica, através de depósito bancário, na seguinte conta corrente: <i>Banco do Brasil (n. 001), Agência n.º 1384-6; Conta Corrente n.º 25.350-2; em nome de: San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda. ME, CNPJ n.º 72.275.075/0001-30.</i>
---------------------------	---

### NECESSIDADES POR CONTA DO CONTRATANTE:

- Jantar com refrigerantes para 15 pessoas e 04 fardos de água mineral sem gás no palco;
- Segurança e policiamento no evento, a fim de garantir a integridade da banda;
- Palco (base) com energia elétrica no local (Disjuntor de no mínimo 75 Ampéres).
- Local adequado para higiene pessoal (banheiro limpo com chuveiro com água quente);
- Pagamento de qualquer tipo de taxas, licenças, multas, entidades arrecadoras, ART's, laudos, enfim, qualquer ônus relacionado ao evento.

Sendo o que tínhamos a apresentar até o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
LINO FRANCISCO REINEHR  
Sócio proprietário

**Musical San Francisco**  
San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda ME


**72.275.076/0001-30**

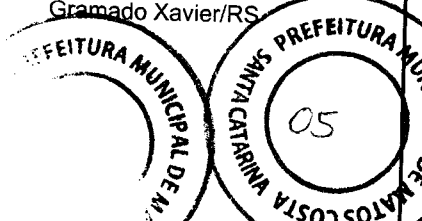
**MUSICAL SAN FRANCISCO  
TRANSPORTES  
E SONORIZAÇÕES LTDA ME**

Rua San Francisco, 81 - Apto 302, Centro  
89.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

# NFSE - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

 <b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME</b> Rua (VULGO) SAN FRANCISCO, 81 CEP: 89890-000 - Bairro: CENTRO Município: Cunha Porã - SC E-mail: sanfrancisco@cpnet.com.br Fone: (49) 3646-0308 <b>CNPJ / CPF</b> 72.275.076/0001-30		Número da NFS-e	
		<b>201700000000093</b>	
<b>Inscrição Estadual</b> ****	<b>Inscrição Municipal</b> 702	Data do Serviço	Código Verificador
		<b>10/12/2017</b>	<b>4723a609b</b>

 <b>MUNICIPIO DE CUNHA PORÁ/SC</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3646-3364 - 189.126.52.82:3341/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	11/12/2017	Exigível	Gramado Xavier/RS

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>			
Nome / Razão Social				Município de Prestação do Serviço			
MUNICÍPIO DE GRAMADO XAVIER				Gramado Xavier/RS			
Endereço							
SANTA CRUZ, 1142							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Gramado Xavier	RS	(51) 3616-3108	96875-000				
Bairro	CENTRO						
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		Fone			
94.577.509/0001-45	*****	*****		*****			
E-mail				compras@gramadoxavier-rs.com.br			


<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>		
E-mail	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****	*****	*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
CONTRATAÇÃO DO MUSICAL SAN FRANCISCO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2017, NO GINÁSIO ESPORTIVO PAROQUIAL (GIESPA) EM GRAMADO XAVIER/RS NA 5ª EXPOSERRA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.	15.000,00	3,84	576,00	Sim

Código do Serviço							
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	15.000,00	576,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e				Valor Líquido da NFS-e			
15.000,00				14.424,00			

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$738,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$2017,50; Total Aprox: R\$2755,50. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 11/12/2017 às 09:46:04.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [189.126.52.82:3341/nfse.portal](http://189.126.52.82:3341/nfse.portal)




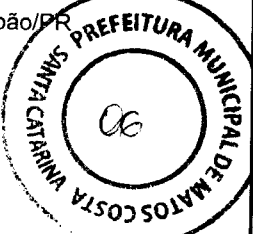
Recebi(emos) de SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do recebedor _____	201700000000093 Número da NFS-e 10/12/2017 Competência NFS-e 4723a609b	Número de Controle do Município 4723a609b
--	--	---	--

Consulta realizada em 11/12/2017 às 09:46:04.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [189.126.52.82:3341/nfse.portal](http://189.126.52.82:3341/nfse.portal)

# NFSE - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

 <b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME</b> Rua (VULGO) SAN FRANCISCO, 81 CEP: 89890-000 - Bairro: CENTRO Município: Cunha Porã - SC E-mail: sanfrancisco@cpnet.com.br Fone: (49) 3646-0308 CNPJ / CPF 72.275.076/0001-30      Inscrição Estadual *****      Inscrição Municipal 702		Número da NFS-e	
		<b>201700000000073</b>	
Data do Serviço		Código Verificador	
<b>24/07/2017</b>		<b>5c5dcba fb</b>	

 <b>MUNICIPIO DE CUNHA PORÁ/SC</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3646-3364 - 189.126.52.82:3341/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	19/07/2017	Exigível	São João/PR

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>			
Nome / Razão Social				Município de Prestação do Serviço			
<b>MUNICIPIO DE SÃO JOÃO</b>				São João/PR			
Endereço							
XV DE NOVEMBRO, 162							
Cidade	UF	Fone	CEP				
São João	PR	(46) 3533-8300	85570-000				
Bairro	CNPJ / CPF						
CENTRO	76.995.422/0001-06						
Inscrição Municipal *****		Inscrição Estadual *****					
E-mail *****							


<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>		
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF *****
E-mail *****		Inscrição Municipal *****
		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Baile com animação do MUSICAL SAN FRANCISCO, na cidade de São João/PR, no dia 24 de Julho de 2017.	15.950,00	3,84	612,48	Sim

Código do Serviço							
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	15.950,00	612,48	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e				Valor Total da NFS-e			
15.950,00				15.337,52			

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$784,74; Est: R\$0,00; Fed: R\$2145,28; Total Aprox: R\$2930,02. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 19/07/2017 às 17:22:42.  
 Para consultar a autenticidade acesse: 189.126.52.82:3341/nfse.portal





Recebi(emos) de <b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME</b> pelos serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____ Data	201700000000073 Número da NFS-e Competência 24/07/2017 NFS-e 5c5dcba fb	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 19/07/2017 às 17:22:42.  
 Para consultar a autenticidade acesse: 189.126.52.82:3341/nfse.portal

# NFSE - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

 <p><b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME</b>                  Rua (VULGO) SAN FRANCISCO, 81                  CEP: 89890-000 - Bairro: CENTRO                  Município: Cunha Porã - SC                  E-mail: sanfrancisco@cpnet.com.br                  Fone: (49) 3646-0308                  CNPJ / CPF 72.275.076/0001-30                  Inscrição Estadual ****                  Inscrição Municipal 702</p>		Número da NFS-e	
		201700000000074	
Data do Serviço		Código Verificador	
25/07/2017		7193e9c42	

 <p><b>MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC</b>                  Secretaria Municipal da Fazenda                  Fone: (49) 3646-3364 - 189.126.52.82:3341/nfse.portal</p>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	19/07/2017	Exigível	Sulina/PR

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>			
Nome / Razão Social				Município de Prestação do Serviço			
MUNICÍPIO DE SULINA				Sulina/PR			
Endereço							
TUPINAMBÁ,68							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Sulina	PR	(46) 3244-8000	85565-000				
Bairro	CENTRO						
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					
80.869.886/0001-43	*****	*****					
E-mail							
sulinaeditais@hotmail.com							


<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>			
E-mail		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
		Fone	
		*****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CONJUNTO MUSICAL "SAN FRANCISCO" A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, NO DIA 25 DE JULHO DE 2017 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS. CONTRATO Nº 134/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017. DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1384-6, CONTA CORRENTE 25.350-2, EM NOME DE: SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ 72.275.076/0001-30.	16.500,00	3,84	633,60	Sim

Código do Serviço							
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOf	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	16.500,00	633,60	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e				Valor Líquido da NFS-e			
16.500,00				15.866,40			

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$811,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$2219,25; Total Aprox: R\$3031,05. Fonte: IBPT.



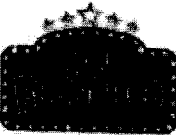

Consulta realizada em 19/07/2017 às 17:32:19.  
 Para consultar a autenticidade acesse: 189.126.52.82:3341/nfse.portal




Recebi(emos) de SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME pelos serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	201700000000074 Número da NFS-e Competência 25/07/2017 NFS-e 7193e9c42	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

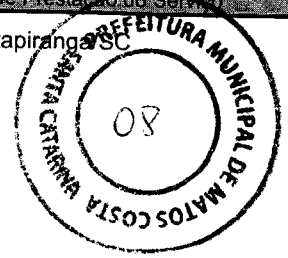
Consulta realizada em 19/07/2017 às 17:32:19.  
 Para consultar a autenticidade acesse: 189.126.52.82:3341/nfse.portal

# NFSE - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

	<b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME</b> Rua (VULGO) SAN FRANCISCO, 81 CEP: 89890-000 - Bairro: CENTRO Município: Cunha Porã - SC E-mail: sanfrancisco@cpnet.com.br Fone: (49) 3646-0308		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201700000000085</h2>
	CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 72.275.076/0001-30      ****      702	Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">20/10/2017</h2>	Código Verificador <h2 style="text-align: center;">327708071</h2>

 <b>MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3646-3364 - 189.126.52.82:3341/nfse.portal	Dt. de Emissão 17/10/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Itapiranga/SC
--	------------------------------	-------------------------------	---


<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>			
Nome / Razão Social <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA</b>							
Endereço <b>RUA DO COMÉRCIO, 248</b>							
Cidade Itapiranga		UF SC	Fone (49) 3678-7150	CEP 89896-000			
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 78.483.310/0001-00		Inscrição Municipal *****		Inscrição Estadual *****			
E-mail gilvane@creditapiranga.coop.br							



<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>		
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF
E-mail		Inscrição Municipal
		Fone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Animação e Sonorização de 01 (um) Baile com o Musical San Francisco, no dia 20 de outubro de 2017, no Complexo Oktober, na cidade de Itapiranga/SC, em comemoração aos 85 anos do Sicoob Creditapiranga.	15.000,00	3,84	576,00	Não

Código do Serviço 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
15.000,00	576,00	0,00	0,00	576,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	15.000,00	Valor Total da NFS-e	15.000,00				

Informações Adicionais NÃO EMITIDA POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$738,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$2017,50; Total Aprox: R\$2755,50. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 17/10/2017 às 11:31:23.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [189.126.52.82:3341/nfse.portal](http://189.126.52.82:3341/nfse.portal)



20170000000008532770807172275076000130

Recebi(emos) de <b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  ____/____/____ Data	201700000000085 Número da NFS-e  Competência 20/10/2017  NFS-e 327708071	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 17/10/2017 às 11:31:23.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [189.126.52.82:3341/nfse.portal](http://189.126.52.82:3341/nfse.portal)

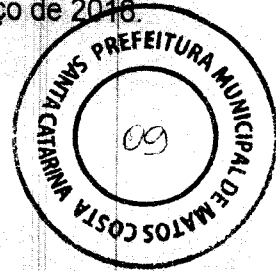




**Musical San Francisco**  
San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda ME  
CNPJ nº 72.275.076/0001-30  
Ins. Est. nº 252.933.915  
Rua San Francisco, 81/302 - Centro  
Cunha Porã SC - 89.890-000  
Fone: (49) 3646-0308 - Escritório  
Fone: (49) 98853-3218 ou (54) 99981-6703 Vendas  
[www.musicalsantofrancisco.com.br](http://www.musicalsantofrancisco.com.br)

Cunha Porã/SC, 08 de março de 2018.

## PROPOSTA DE SHOW MUSICAL



À  
Município de Matos Costa  
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n. 137 Centro  
CEP: 89.420-000  
Fone: 49 3572-1111

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo:

<b>Referente</b>	Show com animação do <b>MUSICAL SAN FRANCISCO</b> , na cidade de Matos Costa/SC.
<b>Data</b>	23/04/2018 (Segunda-feira).
<b>Valor</b>	R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
<b>Duração</b>	02h 30min.
<b>Horários</b>	Início previsto às: 18:30 hs; Término: 21:00 hs.
<b>Forma de Pagamento</b>	Mediante envio da nota fiscal de serviços eletrônica, através de depósito bancário, na seguinte conta corrente: <i>Banco do Brasil (n. 001), Agência n.º 1384-6; Conta Corrente n.º 25.350-2; em nome de: San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda. ME, CNPJ n.º 72.275.075/0001-30.</i>
<b>Necessidades locais por conta do Contratante</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>a) Jantar com refrigerantes e água, para 15 pessoas;</li><li>b) 04 fardos de água mineral sem gás no palco;</li><li>c) Segurança e policiamento no evento, a fim de garantir a integridade da banda;</li><li>d) Energia elétrica no local (disjuntor de no mínimo 75A).</li><li>e) Local adequado para higiene pessoal dos integrantes da banda (banheiro limpo com chuveiro com água quente);</li></ol> <ol style="list-style-type: none"><li>Pagamento de qualquer tipo de taxas, licenças, multas, entidades arrecadadoras, ART's, laudos, enfim, qualquer ônus relacionado ao evento.</li></ol>

Validade do orçamento: 30 dias.

Sendo o que tínhamos a apresentar até o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINO FRANCISCO REINEHR**  
Sócio proprietário  
Musical San Francisco

San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda ME

**72.275.076/0001-30**

**SAN FRANCISCO TRANSPORTES  
E SONORIZAÇÕES LTDA ME**

Rua San Francisco, 81 - Apto 302, Centro  
89.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.275.076/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/05/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZACOES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZACOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAN FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>81</b>	COMPLEMENTO <b>APT 302</b>	
CEP <b>89.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CUNHA PORÁ</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3646-0203</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/08/2017** às **08:58:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**Preparar Página para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZACOES LTDA**  
**CNPJ: 72.275.076/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:13:27 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **E295.1FB4.E187.21B9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Tributação  
Rua Moura Brasil 1639 - Centro - CEP 89890-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 2018 / 197

## DADOS DO IMÓVEL/CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL...:SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES  
CNPJ/CPF.....:72.275.076/0001-30  
ENDEREÇO.....:(VULGO) SAN FRANCISCO 81 BAIRRO....:CENTRO  
CIDADE.....:CUNHA PORA UF.....:SC CEP...: 89890000

CERTIFICAMOS, a pedido do contribuinte/requerente acima identificado, que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente ao CPF/CNPJ acima identificado pelo NUMERO DE CNPJ/CPF referente a Debitos de Tributos Municipais.

CERTIFICAMOS, ainda que esta CERTIDÃO tem validade somente para o cpf/cnpj acima identificado.

Resguardado o direito da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL cobrar quaisquer debitos que venham a ser apurados, mesmos áqueles compreendidos no periodo de emissão desta certidão.

FINALIDADE.....:Geral

VALIDADE.....:03 DE JUNHO DE 2018

DATA EMISSÃO...:05/03/2018

OBSERVAÇÃO.....:

REQUERENTE.....:Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

CÓDIGO AUTENTICIDADE:656464905656464

Cunha Porã, 05 de Março de 2018

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 72275076/0001-30  
**Razão Social:** SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZACOES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZACOES  
**Endereço:** RUA FERNANDO FERRARI 307 SALA / CENTRO / CUNHA PORÁ / SC / 89890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031506422297746200

Informação obtida em 02/04/2018, às 17:00:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZACOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.275.076/0001-30  
Certidão nº: 145659320/2018  
Expedição: 06/03/2018, às 10:53:52  
Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.275.076/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



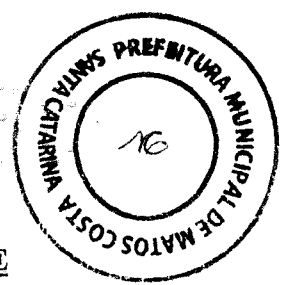
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **72.275.076/0001-30**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140020175022**  
Data de emissão: **05/03/2018 17:11:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **04/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ 72.275.076/0001-30**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

**01. LINO FRANCISCO REINEHR**, brasileiro, natural de Cunha Porã - SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, C.I. 12R1.614.042 expedida pela SSP-SC, CPF 515.907.009-53, nascido em 06/07/1963, residente e domiciliado á Rua San Francisco, 81, apt. 303, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000,

**02. MARLENE JACINTA MOHR REINEHR**, brasileira, natural de Saudades - SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, C.I. 12R 1.613.672, expedida pela SSP-SC, CPF 477.413.179-20, nascida em 20/10/1962, residente e domiciliada á Rua San Francisco, 81, apt. 303, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000;

Únicos sócios componentes da sociedade **SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.275.076/0001-30, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42201707343, em data de 26/05/1993, com sede á na Rua San Francisco, 81, apt. 302, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA :**

- Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de passageiros, regular intermunicipal;
- Transporte de passageiros, regular interestadual;
- Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal;
- Sonorização de espetáculos culturais;

A partir desta data passa a ser:

- Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; (4930-2/02)
- Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal;(4930-2/01)
- Sonorização de espetáculos culturais;(9001-9/06)
- Produção musical;(9001-9/02)

Á vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a Denominação Social de **SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua San Francisco, 81, apt. 302, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

*Marlene Reinehr.*

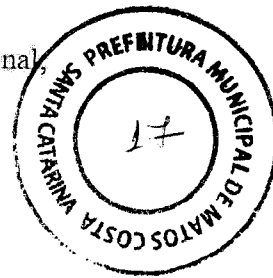
*[Handwritten signature]*



### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é :

- Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; (4930-2/02)
- Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal; (4930-2/01)
- Sonorização de espetáculos culturais; (9001-9/06)
- Produção musical; (9001-9/02)



### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) divididos em 354.000 (trezentos e cinquenta e quatro mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país, é assim dividido entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor R\$	%
LINO FRANCISCO REINEHR	177.000	177.000,00	50,00
MARLENE JACINTA MOHR REINEHR	177.000	177.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>354.000</b>	<b>354.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **LINO FRANCISCO REINEHR** no cargo de **ADMINISTRADOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Marlene Reinehr

Lino Francisco Reinehr

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Cunha Porã - SC, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

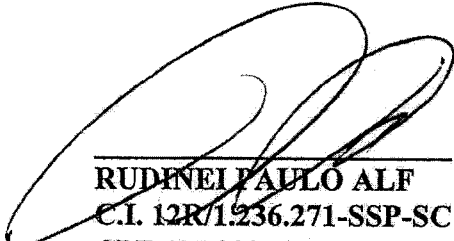
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

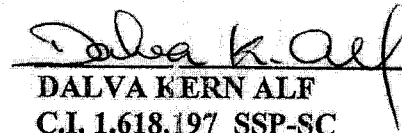
Cunha Porã - SC, 10 de Junho de 2014.

  
LINO FRANCISCO REINEHR

  
MARLENE JACINTA MOHR REINEHR

  
RUDINEI PAULO ALF  
C.I. 12R/1.236.271-SSP-SC  
CPF 425.089.759-15

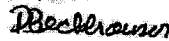
Testemunhas:

  
DALVA KERN ALF  
C.I. 1.618.197 SSP-SC  
CPF 492.398.809-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2014 SOB Nº: 20141405937  
Protocolo: 14/140593-7, DE 25/06/2014

Empresa: 42 2 0170734 3  
SAN FRANCISCO TRANSPORTES E  
SONORIZACOES LTDA ME



DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





## RELEASE MUSICAL SAN FRANCISCO

A banda **SAN FRANCISCO**, referencia musical em bailes e shows no sul do país, muito bem conceituada no mercado, é uma empresa do ramo de entretenimento, que efetua serviços de animação e sonorização em eventos, shows e bailes há mais de 30 anos. É uma empresa que investe constantemente na sua estrutura e em novas tecnologias, sempre oferecendo um serviço de qualidade aos seus contratantes.

Em média, 20 apresentações entre shows e bailes são realizadas mensalmente, oferecendo ao contratante uma estrutura própria de sonorização e iluminação, contando com músicos profissionais, técnicos capacitados e equipamentos de última geração.

Ao longo da carreira, a banda já gravou 16 CDs e 03 DVDs ao vivo, todos sendo muito bem aceitos pelo público e pela crítica.

As músicas gravadas pela banda estão entre as mais executadas em emissoras de rádios, onde nesta trajetória varias canções tiveram muito destaque. Algumas delas foram: Diga Locutor, O Amigo, Você Merece o Oscar, Um homem quando chora, Tá rolando um flashback, Hoje me Ame, Tapa na Cara, Jeito Diferente, e as recentes “Um Anjo na Balada”, “Quem Atendeu Não Foi Ela” e “Cachorrinho”.

O último DVD ao vivo (3º da carreira), foi gravado na cidade sede da banda, Cunha Porã no Extremo Oeste de Santa Catarina. A direção do DVD foi do renomado produtor Christian Valente, e teve a produção musical do Estúdio Mix. Contou com uma mega estrutura onde mais de 200 pessoas trabalharam para garantir um verdadeiro espetáculo, em um mega palco com cenário digital inovador e captação em câmeras Full HD.

A banda é formada por Paulinho e Fábio nos vocais, Alex no baixo, Josué na guitarra, Joilson nos teclados/Acordeom, William na bateria, Tivio e Tilico nos metais.

Nas redes sociais a banda é um verdadeiro fenômeno. Sua página oficial no facebook possui mais de 350 mil curtidas e os vídeos no youtube ultrapassam a marca de 15 milhões de visualizações.

### **SAN FRANCISCO**

Shows: 49.98853 3218 (c/ Ademir) ou 54.99981 6703 (WhatsApp)

Administração/Escritório: 49 3646 0308

E-mail: [sanfrancisco@cpnet.com.br](mailto:sanfrancisco@cpnet.com.br) ou [musicals@hotmaail.com](mailto:musicals@hotmaail.com)

Site Oficial: [www.musicalsfrancisco.com.br](http://www.musicalsfrancisco.com.br)

Facebook: [www.facebook.com/musicalsfr](http://www.facebook.com/musicalsfr)

Canal no Youtube: [www.youtube.com/musicalsfrancisco](http://www.youtube.com/musicalsfrancisco)

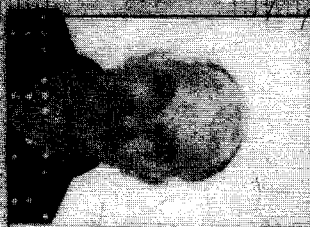
Instagram e Twitter: @musicalsfr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA DE PENA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



DIREITA



ESQUERDA

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULOS CÍVIL E MILITAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 1 514 542 DATA 24/07/2016

NOME LINDA FERREIRA REINHER

PAI JOSÉ OLÍVIO REINHER  
MÃE SÔNIA ZINTIA REINHER

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO  
06/07/1963

DOC. CIVIL CERT. CAS. 1103 IV B-9 FL 211  
CERT. FERREIRA/CUNHA POA SC

CPF 515.907.009-53

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Polícia Criminal

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

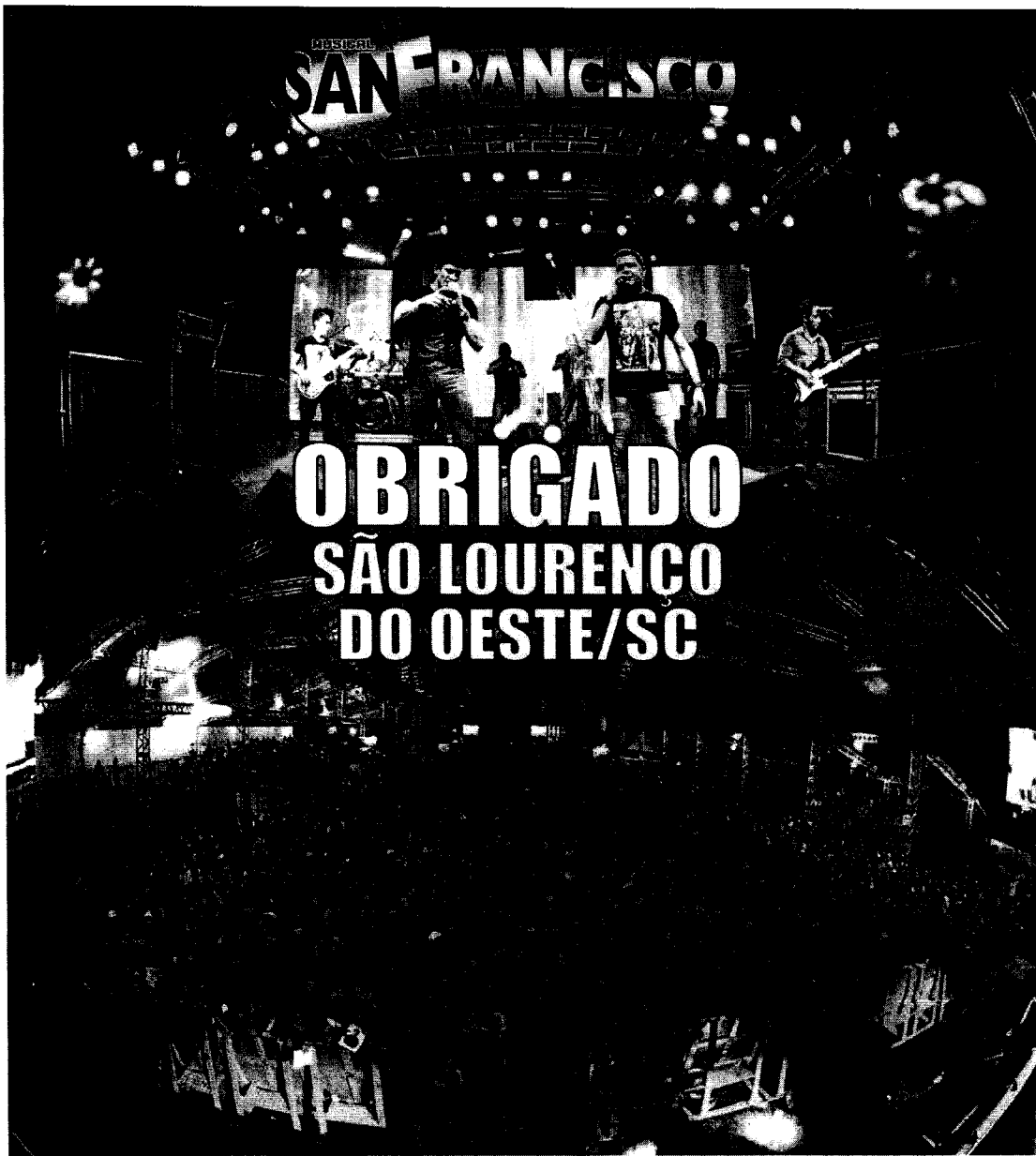
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÍTULOS CÍVIL E MILITAR





**SUCESSO DE PÚBLICO  
POR ONDE PASSA, O  
MUSICAL SAN FRANCISCO  
É UMA DAS BANDAS MAIS  
CONCEITUADAS  
ATUALMENTE.**



**OBRIGADO  
SÃO LOURENÇO  
DO OESTE/SC**



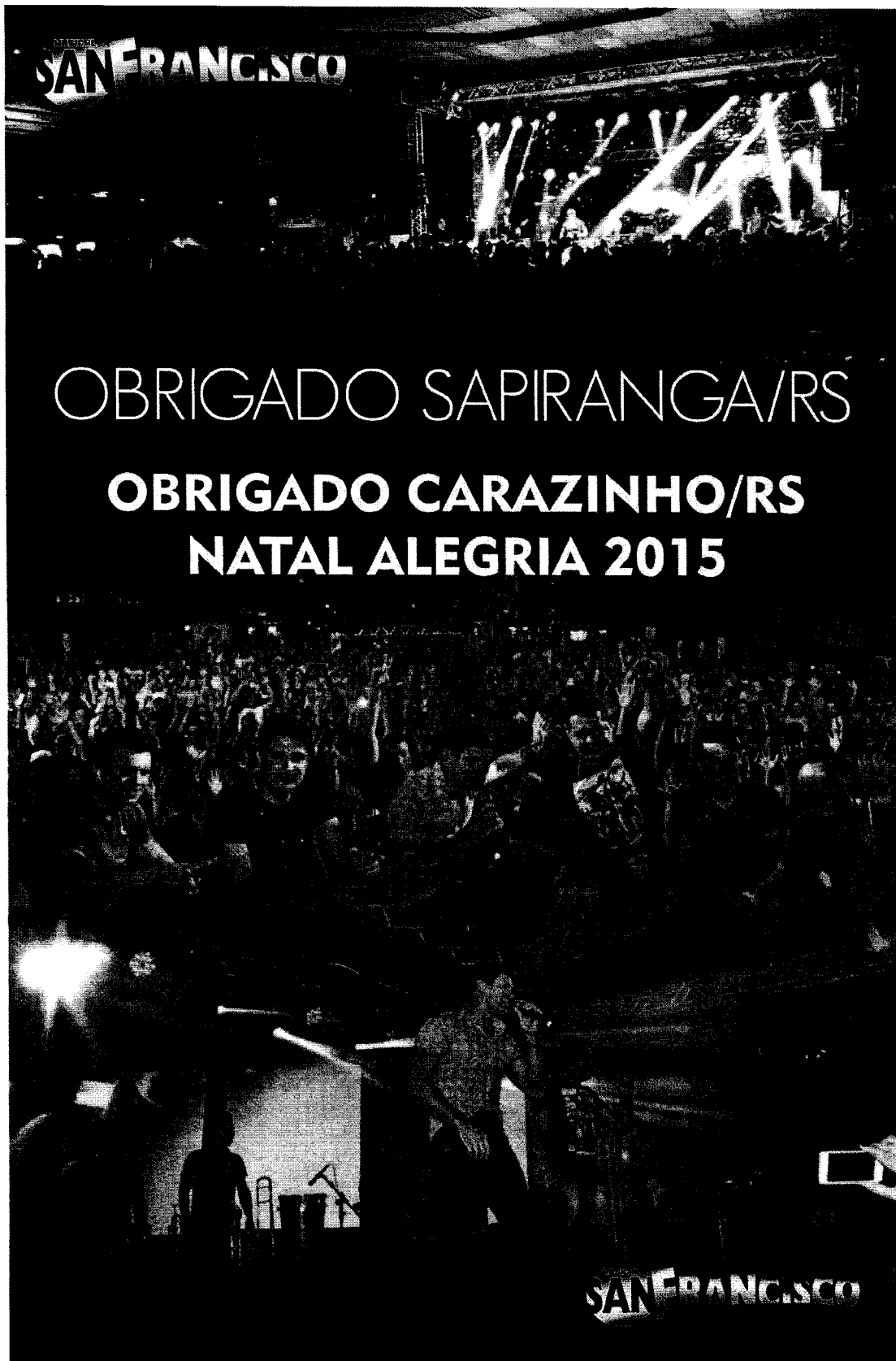


**OBRIGADO  
GRAVATAÍ/RS**

OBRIGADO CHOPINZINHO/PR

**SAN FRANCISCO**





OBRIGADO SAPIRANGA/RS

**OBRIGADO CARAZINHO/RS**  
**NATAL ALEGRIA 2015**





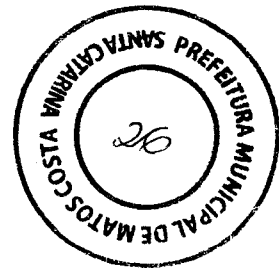


**OBRIGADO  
JOINVILLE/SC**



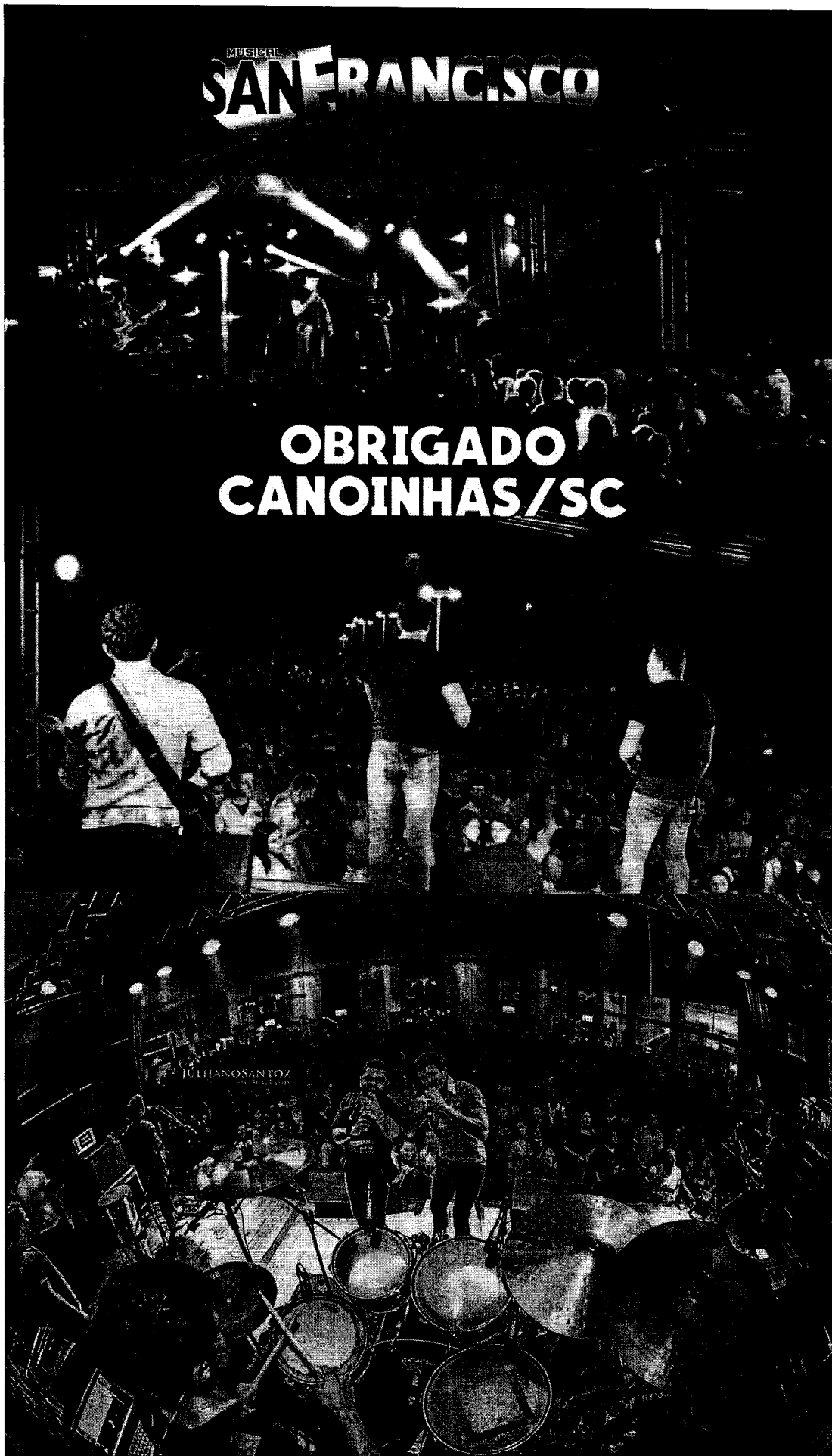
**OBRIGADO TANGARÁ - SC**





MUSICAL  
**SAN FRANCISCO**

**OBRIGADO  
CANOINHAS/SC**



*Muito obrigado!*

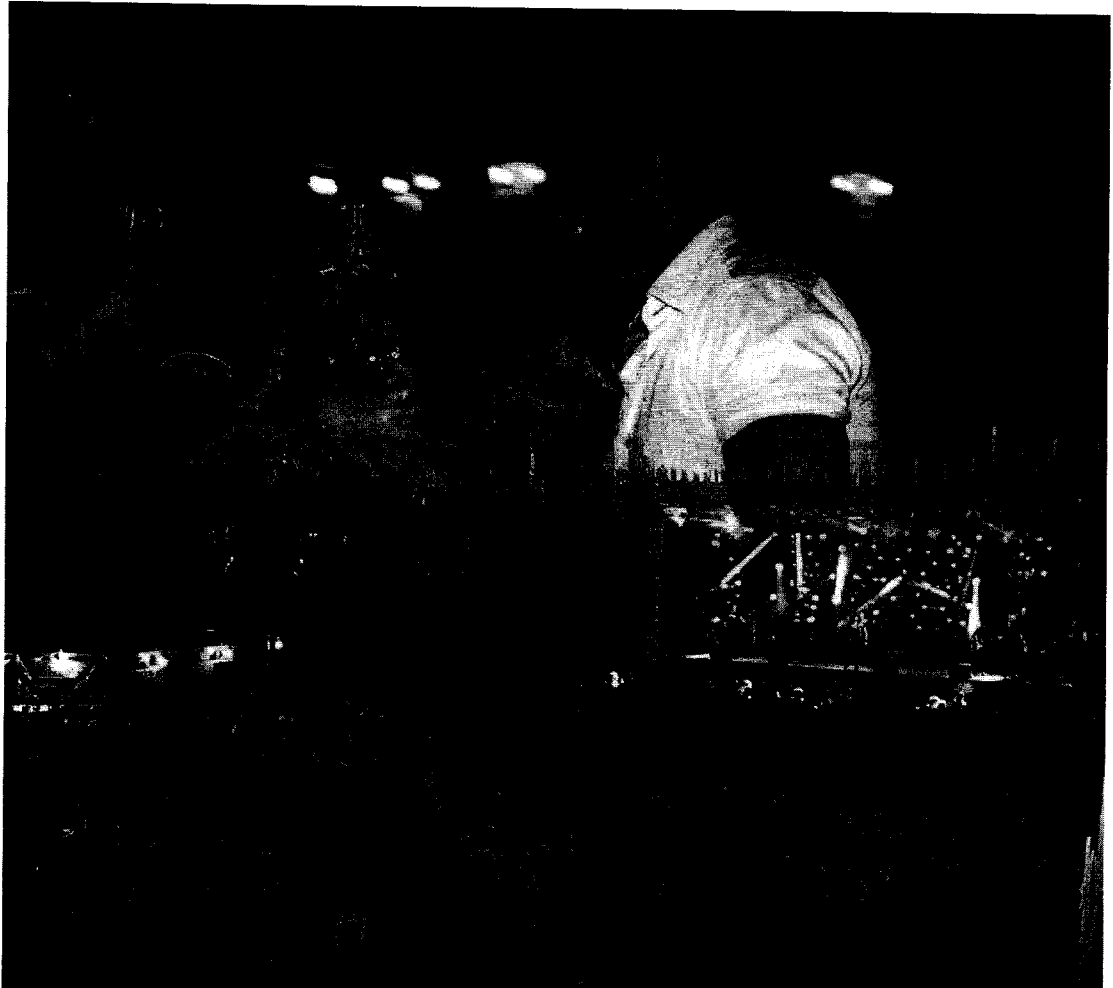


**MARIANO MORO - RS**



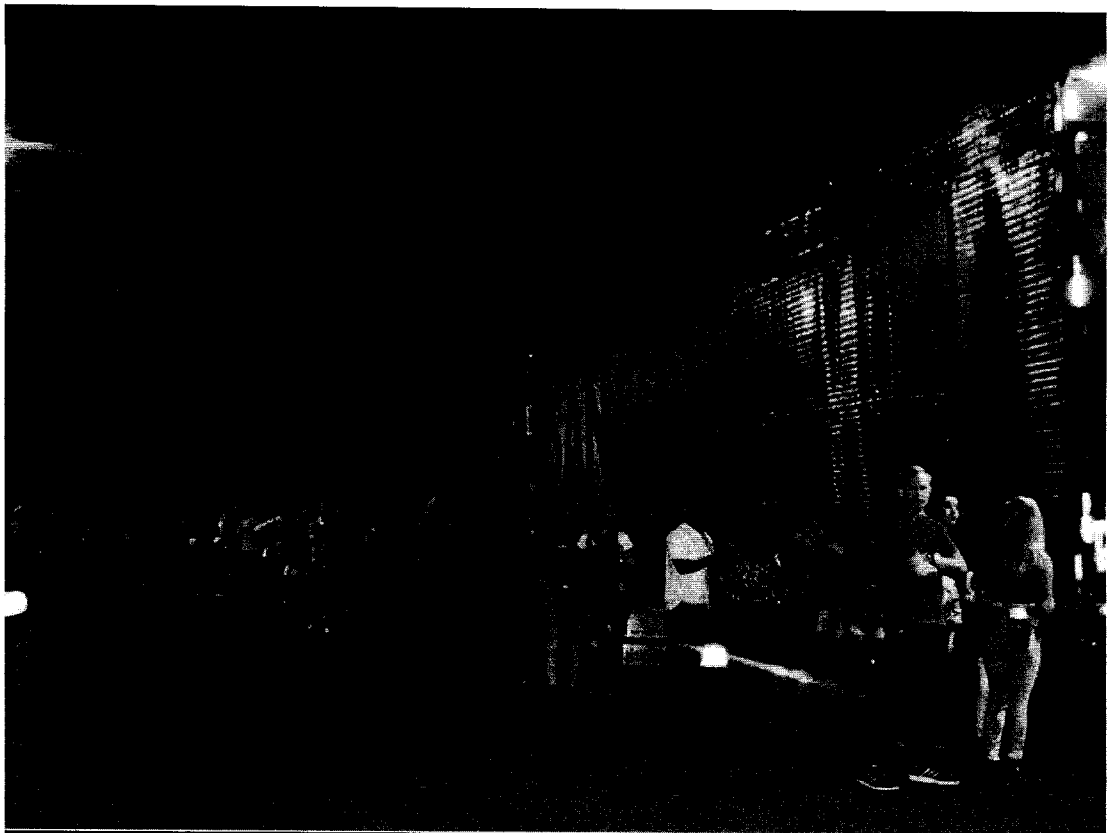
**SÃO DOMINGOS**  
SANTA CATARINA





# ASCURRA - SC





CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 19/2018  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO POR ITEM  
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: CALÇAMENTO R. MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 02/05/2018  
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA SAN FRANCISCO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.  
J - Observações:  
K - Convidados:



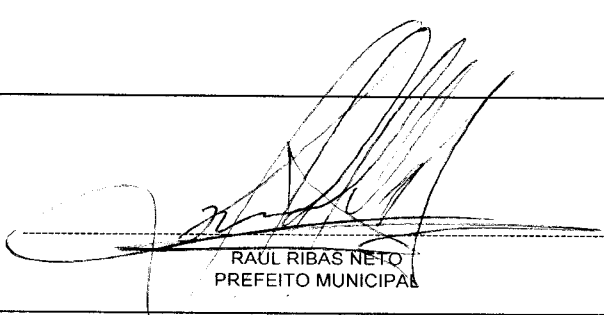
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

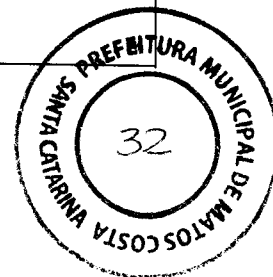
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. Culturais e Turísticas	3.3.90.39.99.00.00.00	8.000,00
Fonte de Recurso : 1100 - Ordinários				

**Total Previsto : 8.000,00**

Matos Costa, 29 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ X ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 19/2018  
Data do Processo Adm.: 29/03/2018  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA SAN FRANCISCO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
100	08.01	2.017	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	37.504,35	8.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>8.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>8.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Matos Costa, Em 29/03/2018

Assinatura do Responsável

**Luís Fernandes Steffani**  
Contador Geral  
Portaria 299/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 015/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de  
Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio" .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II- - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;

III - Dari de Castro, investido no cargo de provimento em carreira de Professor Coordenador do CRAS.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr Dalton Fagundes, Secretariada pela Srª Camila Carneiro e terá como membro a Sr. Dari de Castro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras Oderlaine Novenia Schwartz Moraes, Eliane Aparecida Castilho e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

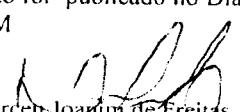
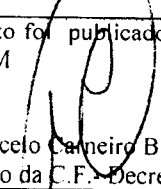
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 084/2017 e 009/2018..

Registre-se, Publique-se.

Paço do Contestado, 23 de fevereiro de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Dirceu Joãoim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Marcelo Carneiro Bleixuehl Membro da C.F. Decreto n.º 01/09
---	---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 3/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2018**



**CONTRATANTE- MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Altino de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. Raul Ribas Neto.

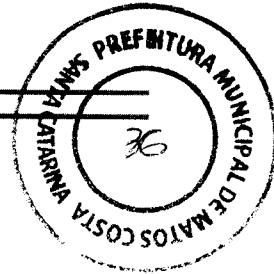
**CREDOR: SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**, situado no endereço: Rua San Francisco, nº 81/302 – Centro – Cunhã Porã - SC, CEP: 89.890-000, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ: 72.275.076/0001-30, Neste ato representado pelo Diretor: Sócio Proprietário **LINO FRANCISCO REINEHR**, sócio proprietário, CPF 515.907.009-53.

**Objeto:** Contratação de **SHOW MUSICAL ARTISTICO**, para animação de 01( um) baile no Evento das Festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa-SC, na data de 23/04/2018, a realizar-se na Rua Manoel Lourenço de Araújo, com início às 18:30, tendo como duração duas horas e meia.

**Valor total de R\$: 8.000,00** (oito mil reais), pagos de uma única vez.

**Base Legal:** Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**A inexigibilidade de licitação é perfeitamente legal e aplica-se atendendo à parte do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, a Lei n.º8.666/93 especificou no seu art. 25 as hipóteses em que a Administração Pública pode realizar contratações sem prévio certame licitatório, por intermédio de processos de inexigibilidade, e neste caso específico previsto no inciso III. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] III – “para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”**



**JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Tendo em vista a proximidade da edição da 56 anos da emancipação político-administrativa do município de Matos Costa-SC, para qual esta municipalidade já possui calendário festivo, a administração municipal optou por presentear a comunidade com mais uma apresentação artística de Show/Baile.


A escolha para a contratação do Show/baile pelo elenco artístico Musical San Francisco, que se realizará na Rua Manoel Lourenço de Araújo dia 23 de abril de 2018, foi decorrente de pesquisa realizada junto a Rádio Kairóz com intuito de verificar preferências dos ouvintes em relação ao Baile.

Constatou-se que houve três indicações pelos ouvintes sendo: **MUSICAL SAN FRANCISCO, BANDA MERCOSUL, BANDA SAN MARINO.**

Dentre os indicados optou-se por escolher o MUSICAL SAN FRANCISCO, visto que, o valor aferido por pesquisa informal efetuado pela Rádio ficou em R\$: 8.000,00 (oito mil reais). Após contato com o grupo e proposta aprestada, optou-se pela referida contratação, uma vez que custo benefício é mais vantajoso para administração.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 06 de abril de 2018.

  
**Dalton Fagundes**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

  
**Raaf Ribas Neto**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Maria Redolfi Tomacheuski**  
Secretária de Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO n°: 19/2018

INEXIGIBILIDADE n°: 3/2018

**Objeto** - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, para Show Musical com a banda San Francisco no dia 23 de abril de 2018, em comemoração ao 56º aniversário de emancipação político administrativo do município de Matos Costa.



DECISÃO

Trata-se de Inexigibilidade referente a Contratação do Musical San Francisco para animação de 01 (um) baile) no evento das festividades de comemoração ao 56º aniversário do município.

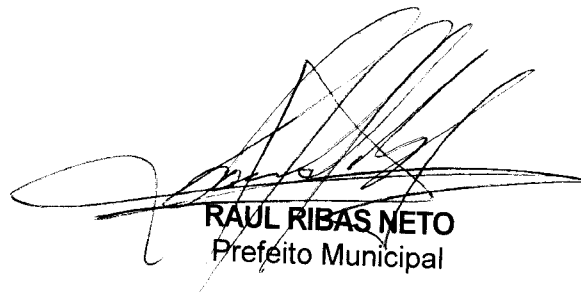
Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei n° 8.666/93, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa (SC), 06 de abril de 2018

  
**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **MUSICAL SAN FRANCISCO - SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**, situado no endereço: Rua San Francisco, nº 81/302 – Centro – Cunha Porã - SC, CEP: 89.890-000, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ: **72.275.076/0001-30**, Neste ato representado pelo Diretor: Sócio Proprietário **LINO FRANCISCO REINEHR**, sócio proprietário, CPF 515.907.009-53, contratação de **SHOW MUSICAL ARTISTICO**, visando animação do Baile no Evento das Festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Matos Costa-SC, a realizar-se no Centro Comunitário, com início às 18:30h, na data de 23/04/2018, tendo como duração quatro horas, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de **R\$: 8.000,00** (oito mil reais).

Publique-se.

Matos Costa, 06 de abril de 2018.

  
**Paul Ribas Neto**  
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - MUSICAL SAN FRANCISCO - SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**, situado no endereço: Rua San Francisco, nº 81/302 - Centro - Cunhã Porã - SC, CEP: 89.890-000, Pessoa Jurídica inscrito no **CNPJ: 72.275.076/0001-30**, Neste ato representado pelo Diretor: Sócio Proprietário **LINO FRANCISCO REINEHR**, sócio proprietário, CPF 515.907.009-53, para Contratação de **SHOW MUSICAL ARTISTICO**, visando animação do Baile no Evento das Festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Matos Costa-SC, a realizar-se no Centro Comunitário, com início às 18:30h, na data de 23/04/2018, tendo como duração duas horas e meia, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de **R\$: 8.000,00** (oito mil reais), nos termos do art. INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO III LEI 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de abril de 2018

  
**Raul Ribas Neto**  
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 03/2018 .

Processo n.º 19/2018



Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III da Lei n.º 8.666/93, que prevê:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”.

Analisando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo de inexigibilidade de licitação encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pela sua homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 03 de abril de 2018.

  
Grasiela Barcelos Amaral

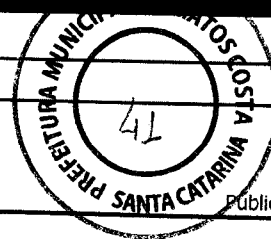
OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica



## Matos Costa

PREFEITURA



Publicação Nº 1583850

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE 03/2018**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, Rua San Francisco, nº 81/302 – Centro – Cunhã Porã - SC, CEP: 89.890-000, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ: 72.275.076/0001-30

Vigência: Início: 06/04/2018 Término: 06/05/2018

Licitação: Processo Licitatório 19/2018 - Inexigibilidade 3/2018

Pagamento será efetivado conforme percentual definido no edital.

Objeto: Contratação de SHOW MUSICAL ARTISTICO, para animação de 01(um) baile no Evento das Festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa-SC, na data de 23/04/2018. Matos Costa, 06 de abril de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE 03/2018**

Publicação Nº 1583844

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

INEXIGIBILIDADE 3/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 19/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Inexigibilidade de licitação, artigo 25 da Lei Federal n. 8666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, para Show Musical com a banda San Francisco no dia 23 de abril de 2018, em comemoração ao 56º aniversário de emancipação político administrativo do município de Matos Costa.

Empresa: SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA.

Valor total de R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

Despesa: 100 - Complemento Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00

Matos Costa, 06 de abril de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal

**PORTARIA 292/2018**

Publicação Nº 1582640

PORTARIA Nº 292/2018 – De 04 de Abril de 2018.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SONIA TEREZINHA RIBAS, investida no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO do grupo ocupacional do MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO na categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, 05 (cinco) dias de Licença Prêmio, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2012 à 01.08.2017, a serem gozadas em 10 (dez) dias de ½ (meio) dia no período vespertino, de conformidade com o insculpido no inciso VI, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 013/2007, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 04 de Abril de 2018.

RAUL RIBAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS

Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL

Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09





### Transparência

- Concursos Públicos
- Contas Públicas e LRF
- Legislação
- Licitações
  - BETHA AUTO COTAÇÃO DOWNLOAD
- Relatorios de Gestao
- Relatorio de Controle Interno
- PPA
- LDO
- LOA
- AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA

### Licitações

## Inexigibilidade N.º Processo Licitatório 19/2018

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 23/ ABR / 2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, para Show Musical com a banda San Francisco no dia 23 de abril de 2018 em comemoração ao 56º aniversário de emancipação político administrativo do município de Matos Costa.

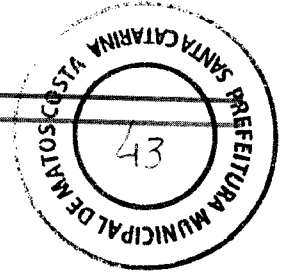
Entidade: Prefeitura Municipal  
Setor responsável: Secretaria de Administração

#### EDITAL E AVISOS

- 06/04/2018 - Aviso Inexigibilidade San Francisco [0,1MB]
- 06/04/2018 - Extrato de contrato San Francisco [0,1MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

- 23/04/2018, situação alterada para Em andamento
- 06/04/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 03/2018  
CONTRATO Nº 18/2018

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS ARTÍSTICOS POR PRAZO  
DETERMINADO**

Pelo presente instrumento particular, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.566.0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RAUL RIBAS NETO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, efetiva, por meio deste contrato, a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA**, para **Show Musical com a banda San Francisco no dia 23 de abril de 2018, em comemoração ao 56º aniversário de emancipação político administrativo do município de Matos Costa**, na data de 23/04/2018, a realizar-se no Calçadão sito a Rua Manoel Lourenço de Araújo, com início às 18:30, tendo como duração duas horas e meia, promovido por **MUSICAL SAN FRANCISCO**, situado no endereço: Rua San Francisco, nº 81/302 – Centro – Cunha Porã - SC, CEP: 89.890-000, Pessoa Jurídica inscrito no **CNPJ: 72.275.076/0001-30**, neste ato representado pelo Sócio Proprietário **LINO FRANCISCO REINEHR**, sócio proprietário, CPF 515.907.009-53, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório nº 19/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 3/2018, pelos termos da proposta da Contratada datada de 06/04/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato é celebrado com **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA– Objeto (art. 55, I e XI)**

O Objeto do presente contrato visa a Contratação de **SHOW MUSICAL ARTISTICO**, para animação de 01(um) baile no Evento das Festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa-SC, na data de 23/04/2018, a realizar-se na Rua Manoel Lourenço de Araujo, com início às 18:30min, tendo como duração duas horas e meia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual (art. 55, III)**

Pelos serviços prestados nas formas e condições previstas, pelo serviço do objeto, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA- CONDIÇÕES DO PAGAMENTO (art. 55, III)**

Pelo cumprimento do exposto na cláusula Segunda o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, após o termino do evento (baile) o valor de: **(R\$ 8.000,00) oito mil reais.**

§1: **O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor Total deste Contrato, acima citado, não importando a quantidade de público que compareça ao evento.**

§2º A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, nº 83.102.566.001-51, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

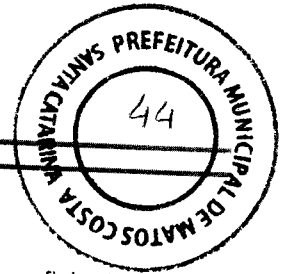
§3º A forma da nota fiscal deverá obedecer a legislação vigente à época da sua emissão.

§4º A **PREFEITURA** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela contratada, previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)**

A despesa com o fornecimento dos produtos, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos elementos orçamentários de 2018:

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. Do Elemento
100	3.3.90.00.00.00.00.1100	3.3.90.39.99.00.00.00



§1º Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I- O **CONTRATANTE** obriga-se providenciar energia elétrica no local com capacidade suficiente para suportar os equipamentos, este indispensável para realização do evento.

II - Providenciar alimentação para **15 (quinze)** pessoas, acompanhado de refrigerantes ou água, estes igualmente durante a realização do evento; a fim de garantir a integridade da banda; energia elétrica no local (disjuntor de no mínimo 75 A); local adequado para higiene pessoal dos integrantes da banda (banheiro limpo com chuveiro com água quente).

III - Providenciar todos os alvarás e autorizações necessárias para realização do evento, como; quitação do ECAD, impostos, taxas ou contribuições referentes ao evento, no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

IV - Providenciar seguranças em quantidade compatível junto ao palco, devidamente uniformizados e identificados para evitar quaisquer danos causados por brigas, quebradeiras ou tumultos que por ventura venham ocorrer com instrumentos ou integrantes da **CONTRATADA**, isto antes, durante e após a apresentação, onde as mesmas serão de responsabilidade do **CONTRATANTE** e seus representantes.

V - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela **CONTRATANTE** não devem ser interrompidos;

VI - Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

VII - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido neste contrato.

§2º Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

I- Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE**;

II- Cumprir o contratado;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão (art. 55, VIII e IX)**

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por ato unilateral escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Em caso de doença de um ou mais membros do grupo, ou caso de calamidade pública, luto oficial decretado por autoridade competente, ou na ocorrência de qualquer outra hipótese alheia à vontade da **CONTRATADA**, que tornem impossível a apresentação, as partes estudarão outra data para o espetáculo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas de contrato.

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§1º O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

§2º Fica reservado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a **CONTRATADA**, direito algum de reclamações ou indenização.

#### **CLÁUSULA OITAVA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL (ART. 55, VII).**

Salvo os casos de rescisão já previstos na cláusula anterior, fica estabelecido que se houver rescisão deste contrato por parte do **CONTRATANTE**, o mesmo pagará o valor de **50%** ao **CONTRATADO** para ressarcimento de perdas e danos.

#### **CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICADA – (ART. 55, XIII)**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA – SC Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro - CEP 89.420-000- CNPJ nº 83.102.566/0001-51- Fone: 3572-1121- e –mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



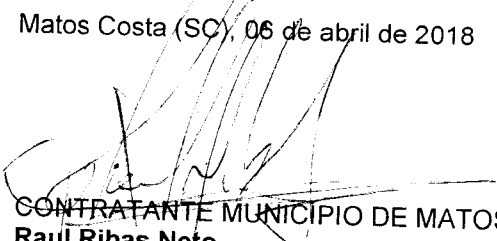
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

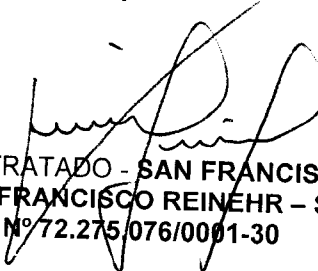
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO (ART. 55, § 2º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União – SC para dirimir questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


Matos Costa (SC), 06 de abril de 2018

  
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto  
Prefeito Municipal



  
72.275.076/0001-30  
SAN FRANCISCO TRANSPORTES  
E SONORIZAÇÃO LTDA ME  
CONTRATADO - SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA  
LINO FRANCISCO REINEHR – Sócio Proprietário  
CNPJ Nº 72.275/076/0001-30  
Rua San Francisco, 01 - Apto 302, Centro  
89.840-000 - Criciúma - Santa Catarina

Testemunhas:

  
Odete N. S. Moraes  
CPF: 024957729-19

  
Elaine Cristina Castilho  
CPF: 950897729-91

**Matos Costa****PREFEITURA**

Publicação Nº 1583850

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE 03/2018**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, Rua San Francisco, nº 81/302 – Centro – Cunha Porã - SC, CEP: 89.890-000, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ: 72.275.076/0001-30

Vigência: Início: 06/04/2018 Término: 06/05/2018

Licitação: Processo Licitatório 19/2018 - Inexigibilidade 3/2018

Pagamento será efetivado conforme percentual definido no edital.

Objeto: Contratação de SHOW MUSICAL ARTISTICO, para animação de 01(um) baile no Evento das Festividades de Comemoração dos 56 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa-SC, na data de 23/04/2018. Matos Costa, 06 de abril de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE 03/2018**

Publicação Nº 1583844

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

INEXIGIBILIDADE 3/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 19/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Inexigibilidade de licitação, artigo 25 da Lei Federal n. 8666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, para Show Musical com a banda San Francisco no dia 23 de abril de 2018, em comemoração ao 56º aniversário de emancipação político administrativo do município de Matos Costa.

Empresa: SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA.

Valor total de R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

Despesa: 100 - Complemento Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00

Matos Costa, 06 de abril de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal

**PORTARIA 292/2018**

Publicação Nº 1582640

PORTARIA Nº 292/2018 – De 04 de Abril de 2018.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SONIA TEREZINHA RIBAS, investida no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO do grupo ocupacional do MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO na categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, 05 (cinco) dias de Licença Prêmio, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2012 à 01.08.2017, a serem gozadas em 10 (dez) dias de ½ (meio) dia no período vespertino, de conformidade com o insculpido no inciso VI, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 013/2007, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 04 de Abril de 2018.

RAUL RIBAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS

Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL

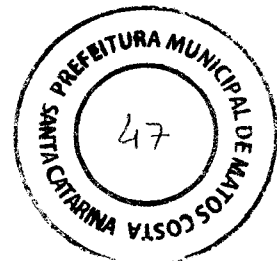
Membro da C.F- Decreto n.º 01/09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 19/2018  
b) Licitação Nr.: 3/2018-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 06/04/2018  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA SAN FRANCISCO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):


	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

**SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME (889)**

1 Contratação de show musical artístico para festividades do aniversário do Município no dia 21/04.	UNI	1,00	0,0000	8.000,00	8.000,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>8.000,00</b>

Matos Costa, 6 de Abril de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 19/2018  
b ) Licitação Nr.: 3/2018-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 06/04/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA SAN FRANCISCO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.



g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)					
<b>SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME (889)</b>					
1 Contratação de show musical artístico para festividades do aniversário do Município no dia 21/04.	UNI	1,00	0,0000	8.000,00	8.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>8.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>8.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.00.00.00.00 (100) Saldo: 37.504,35

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL





[Ir para conteúdo](#) | [Ir para menu](#) < | [Ir para busca](#) 3 | [Ir para rodapé](#) 4 | [Acessibilidade](#) 5 | [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE  
**Matos Costa**

Sexta-Feira	10C	Sábado	10C
Possibilidade de participação de Outros interessados	26C	Porcamento Nubido	28C

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [PORTAL DO CIDADÃO](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos Públicos

Contas Públicas e LRF

Legislação

Licitações

BETHA AUTO  
COTAÇÃO DOWNLOAD

Relatórios de Gestão

Relatório de Controle  
Interno

PPA

LDO

LOA

## Licitações

### Inexigibilidade N.º Processo Licitatório 19/2018

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 23 / ABR / 2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA, para Show Musical com a banda San Francisco no dia 23 de abril de 2018, em comemoração ao 56º aniversário de emancipação político administrativo do município de Matos Costa.

**Entidade:** Prefeitura Municipal

**Sector responsável:** Secretaria de Administração

EDITAL E AVISOS

06/04/2018 - Aviso Inexigibilidade San Francisco [0,1MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

23/04/2018, situação alterada para Em andamento

06/04/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De 08h às 17h30, de segunda a sexta-feira  
Dias:

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Rua Manoel Laurenon de Araújo, 117 -

Centro

CEP: 89420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51

Telefones: (49) 3572-1111 (Principal)

(49) 3572-1111 (Fax)

---

<a href="#">INÍCIO</a>	<a href="#">MUNICÍPIO</a>	<a href="#">GOVERNO</a>	<a href="#">TRANSPARÊNCIA</a>
		<a href="#">ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</a>	<a href="#">CONCURSOS PÚBLICOS</a>
			<a href="#">CONTAS PÚBLICAS E LRF</a>
			<a href="#">LEGISLAÇÃO</a>
			<a href="#">LICITAÇÕES</a>
			<a href="#">RELATÓRIOS DE GESTÃO</a>
			<a href="#">RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO</a>
			<a href="#">PPA</a>
			<a href="#">LDO</a>
			<a href="#">LOA</a>
			<a href="#">AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA</a>
<a href="#">NOTÍCIAS</a>	<a href="#">PORTAL DO CIDADÃO</a>	<a href="#">TURISMO</a>	<a href="#">CONTATO</a>